LEI MUNICIPAL Nº 1.389/2018

De 28 de agosto de 2018.

"Dá denominação a antiga Praça, Forró do Candinheiro, localizada no Bairro Quintas do Morumbi, de ***Praça Sergio Matos Silva*** *e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Sergio Matos Silva, logradouro situado no Bairro Quintas do Morumbi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 28 de agosto de 2018.

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal